



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 12/03/2025
1ª votação / ROBIBIANO

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS (MDB)

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Aprovado em Plenário
Itapipoca 26/03/2025
2ª votação / ROBIBIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 05/02/2025 às 16h:53m

José Amândio

Presidente

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 05/02/2025

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Arte Nossa, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

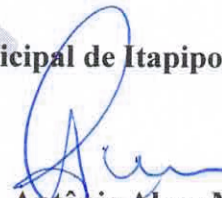
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Tornar-se-á de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ARTE NOSSA, fundada em 01º de agosto de 2024, inscrita no CNPJ Nº 58.335.973/0001-61, com sede na Rua das Pedrinhas, Distrito de Baleia, Itapipoca, Estado do Ceará. Entidade jurídica de direito privado, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2025.


Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.335.973/0001-61 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2024
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ARTE NOSSA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AASSOCIACAO ARTE NOSSA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R PEDRINHAS		NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.518-000	BAIRRO/DISTRITO BALEIA	MUNICÍPIO ITAPIPOCA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOCIACAOARTENOSSA3@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 8105-7293		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **08:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO ARTE NOSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizar-se em:

DATA e HORA: 01/08/2024, AS 19:00

LOCAL: Sede da Associação

ENDEREÇO: Rua Pedrinhas, 00, Baleia

Com as seguintes pautas:

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Aprovação de constituição da associação;
4. Assuntos gerais.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na rua Pedrinhas, 00, distrito Baleia, no município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, estando presentes os seguintes associados, reuniram-se na qualidade de fundadores os Srs (a): Francinilda Virginio Filho, brasileira, casada, marisqueira, residente e domiciliada na rua da Caixa Dagua, 1010, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2002009128937 e CPF nº: 807.969.903-87, NIS nº: 1329639219-9, e-mail: francinildavirginio@gmail.com; Zilda Maria Torres Guerreiro, brasileira, solteira, artesã, residente e domiciliada na rua das Pedrinhas, 0, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 91004007003, CPF nº: 161.469.053-72, NIS nº: 1130010058-8, e-mail: zildamariaguerreiro@gmail.com; Ana Lúcia Agostinho de Castro Lourenço, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliada na estrada Vila dos Pracianos, 300, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2007576111-9 e CPF nº: 774.522.913-87, NIS nº: 1296362019-7, e-mail: agluciao@gmail.com; Darlene Marta Leite de Souza, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliada na Lagoa da Esterelização SAAE, s/n, Novo Horizonte, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.500-072, com RG nº: 58606489-8 e CPF nº: 377.393.445-91, NIS nº: 1219979572-3, e-mail: associacaoartenossa3@gmail.com; Myrna Jady do Nascimento Barbosa, brasileira, solteira, artesã, residente e domiciliada na estrada Vila dos Pracianos, 92500, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2008389470-0 e CPF nº: 071.050.513-29, NIS nº: 16493225656, e-mail: r17.jadybarbosa@gmail.com; Maria Ozalia Rosa da Silva, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado na rua das Caravelas, 410, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº:

20078598880 e CPF nº: 766.435.573-72; Terezinha Castro de Oliveira Costa, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado na Av Felix Francisco do Nascimento, 0, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2007573757-9 e CPF nº: 650.122.323-72, e-mail: associacaoartenossa3@gmail.com; Pedrina Nascimento de Sousa, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliada na rua das Pedrinhas, 0, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº 20160560572 e CPF nº 082.869.783-31, e-mail: associacaoartenossa3@gmail.com; Ana Maria de Freitas, brasileira, solteira, artesã, residente e domiciliada na rua das Pedrinhas, 0, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº 20151809253 e CPF nº 253.385.768-80, e-mail: associacaoartenossa3@gmail.com; Suellen Ribeiro Rodrigues, brasileira, solteira, artesã, residente e domiciliada na rua das Pedrinhas, 0, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº 20172602119 e CPF nº 092.313.963-07, e-mail: associacaoartenossa3@gmail.com; Elizabete Martins Alves, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado na rua Barra do Corrego, 0, Maceio, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.500-970, com RG nº: 3100310096 e CPF nº: 856.999.933-04, e-mail: betyalvesmartins2019@gmail.com; Maria José do Nascimento, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado na rua da Igreja, 100, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2007786523-0 e CPF nº: 580.069.743-49, NIS nº: 1299202219-7, e-mail: zelianascimento331@gmail.com; Vilma Maria Guia Sousa, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado no Setor Apiques, 26000, Marinheiros, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.500-001, com RG nº: 2023110772-7 e CPF nº: 887.154.263-00, e-mail: vilmamarguia20@gmail.com; Selma Lourenço do Nascimento, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado na rua Caravelas, 410, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2005021023381 e CPF nº: 947.596.003-10, NIS nº: 1652870672-8, e-mail: selminhalourencco16@gmail.com; Adriel dos Santos Cavalcante, brasileiro, solteiro, artesão, residente e domiciliado na rua do COPABA, 22, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2008499981-5 e CPF nº: 071.370.753-47, NIS nº: 1287259365-2, e-mail: adriel.cavalcante4917@gmail.com; Maria de Fátima Pinto da Silva, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliada na rua das Pedrinhas, 0, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com Rg nº 20232259563 e CPF nº 545.730333-00, e-mail: associacaoartenossa3@gmail.com; Katia Maria dos Santos, brasileira, solteira, artesã, residente e domiciliada na rua das Pedrinhas, 0, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº 92026004498 e CPF nº 843.276.003-00, e-mail: associacaoartenossa3@gmail.com; Priscila Alves de Holanda, brasileira, solteira, artesã, residente e domiciliada na rua das Pedrinhas, 0, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº 2007019016784 e CPF nº 040.241.913-81, e-mail: associacaoartenossa3@gmail.com, relacionados em lista anexa e os demais, que assinam a lista de presenças, como convidados, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem



cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, a Sra. Francinilda Virgínio Filho, que escolheu a mim Zilda Maria Torres Guerreiro para secretariá-la. Com a palavra, a senhora Presidente da Assembleia enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **Rua Pedrinhas, 00, Distrito de Baleia, Município de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP: 62.518-000.** Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o senhor Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma: **Presidente: Francinilda Virgínio Filho**, brasileira, casada, marisqueira, residente e domiciliada na rua da Caixa Dagua, 1010, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2002009128937 e CPF nº: 807.969.903-87, NIS nº: 1329639219-9, e-mail: francinildavirginio@gmail.com; **Vice-Presidente: Zilda Maria Torres Guerreiro**, brasileira, solteira, artesã, residente e domiciliada na rua das Pedrinhas, 0, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 91004007003, CPF nº: 161.469.053-72, NIS nº: 1130010058-8, e-mail: zildamariaguerreiro@gmail.com; **1º Secretária: Ana Lúcia Agostinho de Castro Lourenço**, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliada na estrada Vila dos Pracianos, 300, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2007576111-9 e CPF nº: 774.522.913-87, NIS nº: 1296362019-7, e-mail: agluciao@gmail.com; **2º Secretária: Darlene Marta Leite de Souza**, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliada na Lagoa da Esterelização SAAE, s/n, Novo Horizonte, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.500-072, com RG nº: 58606489-8 e CPF nº: 377.393.445-91, NIS nº: 1219979572-3, e-mail: associacaoartenossa3@gmail.com; **1º Tesoureira: Myrna Jady do Nascimento Barbosa**, brasileira, solteira, artesã, residente e domiciliada na estrada Vila dos Pracianos, 92500, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2008389470-0 e CPF nº: 071.050.513-29, NIS nº: 16493225656, e-mail: r17.jadybarbosa@gmail.com; **2º Tesoureira: Talita Deize Lourenço do Nascimento**, brasileira, solteira, artesã, residente e domiciliado na rua das Caravelas, 410, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2007345558-4 e CPF nº: 055.102.203-50, NIS nº: 2128503054-2, e-mail: talhyta26lourenco@gmail.com; **1º Conselheira Fiscal: Terezinha Castro de Oliveira Costa**, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado na Av Felix Francisco do Nascimento, 0, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2007573757-9 e CPF nº:



650.122.323-72, e-mail: associacaoartenossa3@gmail.com; **Suplente de Conselheira Fiscal: Elizabete Martins Alves**, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado na rua Barra do Corrego, 0, Maceio, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.500-970, com RG nº: 3100310096 e CPF nº: 856.999.933-04, e-mail: betyalvesmartins2019@gmail.com; **2º Conselheira Fiscal: Maria José do Nascimento**, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado na rua da Igreja, 100, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2007786523-0 e CPF nº: 580.069.743-49, NIS nº: 1299202219-7, e-mail: zelianascimento331@gmail.com; **Suplente de Conselheira Fiscal: Vilma Maria Guia Sousa**, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado no Setor Apiques, 26000, Marinheiros, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.500-001, com RG nº: 2023110772-7 e CPF nº: 887.154.263-00, e-mail: vilmamarguia20@gmail.com; **3º Conselheira Fiscal: Selma Lourenço do Nascimento**, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado na rua Caravelas, 410, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2005021023381 e CPF nº: 947.596.003-10, NIS nº: 1652870672-8, e-mail: selminhalourencco16@gmail.com; **Suplente de Conselheira Fiscal: Josenilde Sousa Montenegro Campos**, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliado na rua José de Alencar, 635, bairro Coqueiro, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.500-001, com RG nº: 92002322970 e CPF nº: 213.304.683-68, NIS nº: 1702719545-1, e-mail: camposjosenilde182@gmail.com; **Conselheiro Consultivo: Adriel dos Santos Cavalcante**, brasileiro, solteiro, artesão, residente e domiciliado na rua do COPABA, 22, distrito Baleia, município de Itapipoca, estado do Ceará, CEP: 62.518-000, com RG nº: 2008499981-5 e CPF nº: 071.370.753-47, NIS nº: 1287259365-2, e-mail: adriel.cavalcante4917@gmail.com. E, por fim, o senhor Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2026, conforme estatuto da entidade, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos como sinal de sua aprovação.

Itapipoca – Ce, 01 de agosto de 2024

Frankilda Virginio Filho
Presidente

Ana Lucia Agostinho de Castro Lourenço
1º Secretário

Myrna Jady do Nascimento Barbosa
1º Tesoureiro





Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca/CE
MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - TABELA
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA, CENTRO - Nº 887, ITAPIPOCA - CEARÁ - TEL: (85) 3631-2085

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCINILDA VIRGINIO FILHO, ANA LUCIA AGOSTINHO DE CASTRO LOURENÇO e MYRNA JADY DO NASCIMENTO BARBOSA, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. Itapipoca/CE, 02/12/2024 10:31:54.

[Assinatura]

Quêrsta Linhares Pereira Quelroz - Escrivente Autorizada
Emol. R\$ 11,31 TJ. R\$ 0,72 FAADep. R\$ 0,18 FRMMP. R\$ 0,18 Selo: R\$ 4,47

AAA 1.171.330

Válido somente com Selo de Autenticidade

DI	DI	DI
421753	421754	421755
CEIV 02	ASTX 02	MVYZ 02

Cartório Moura - 2º Ofício de Itapipoca/CE
MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - TABELA
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA, CENTRO - Nº 887, ITAPIPOCA - CEARÁ - TEL: (85) 3631-2085

Averbado sob o nº AV-1-4415 no livro Registro Civil de Pessoa Jurídica nº A 61 em 02/12/2024 11:05:12, Protocolado sob o nº 4841 no livro Protocolo de Pessoa Jurídica nº 02 em 08/11/2024. Selo: ABC077688-F5T9 . ABJ306184-K7K8 . ABJ280310-D3K8 CONSULTE EM selodigital.tjce.jus.br/portal

[Assinatura]

Quêrsta Linhares Pereira Quelroz - Escrivente Autorizada
Emol. R\$ 98,46 FERMOJU. R\$ 0,72 FRMMP. R\$ 4,93 FAADep. R\$ 4,93 Selo: R\$

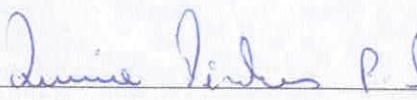
AAA 1.171.330

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

RCPJ nº 4415

Certifico e dou fê que o documento – **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ARTE NOSSA**, foi apresentada, a qual foi averbado sob o número primitivo 4415, na data 02/12/2024, no Livro de Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Itapipoca, CNPJ 06.581.532/0001-46.

Itapipoca-CE, 02/12/2024


Quêrsia Linhares Pereira Queiroz
Escrevente Autorizada



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20241202000004
Total Emolumentos: R\$ 218,19
Total FPMOJU: R\$ 20,79
Total Selos: R\$ 35,96
FRMMP: R\$ 10,92
FAADEP: R\$ 10,92
Valor Total: R\$ 296,78
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: R\$ 1,00 / Bem/Negócio 2: R\$ 1,00
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de
Códigos: 5001 / 5011 / 5013 / 5023

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
REGISTRAR REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
Nº ABC077687-E4T9 ABC077688-F5T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº ABJ280309-L2K9 ABJ280310-D3K9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
REGISTRAR DISTRIBUIÇÃO
Nº ABJ306153-I5K9 ABJ306154-K7K9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Estatuto da Associação Arte Nossa

Capítulo I - Da Denominação, Sede e Finalidades

Art. 1º - Denominação e Sede

A Associação Arte Nossa, doravante denominada simplesmente "Associação", é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, com sede na Rua Pedrinhas, 00, Distrito de Baleia, município de Itapipoca, Estado do Ceará, CEP: 62.518-000.

Art. 2º - Finalidades

A Associação tem por finalidade:

- a) Promover, fomentar, divulgar e valorizar o artesanato, a cultura alimentar, as diversas linguagens artísticas e a economia criativa, que visem a democratização do acesso aos bens culturais locais e regionais;
- b) Fomentar o turismo cultural no Distrito de Baleia e região;
- c) Oferecer suporte, capacitação e formação aos artesãos, artistas e empreendedores, priorizando, mas não se limitando aos associados;
- d) Incentivar a troca de experiências e a cooperação entre os associados;
- e) Realizar eventos, feiras, exposições e outras atividades culturais, educacionais, esportivas, sociais e econômicas;
- f) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos culturais e econômicos;
- g) Preservar e difundir o patrimônio cultural e artístico da região, engajando a população na valorização e promoção do mesmo;
- h) Promover a inclusão social e econômica dos artesãos e artistas locais;
- i) Desenvolver programas de educação e formação continuada para os associados;
- j) Incentivar práticas sustentáveis e a utilização de materiais ecológicos no artesanato e nas atividades culturais, ocupando-se de favorecer o cuidado, o respeito e preservação ao meio ambiente.

Art. 3º - Para o cumprimento de suas finalidades e para o seu próprio aperfeiçoamento, a Associação poderá:

- a) Desenvolver e implementar ações e projetos nas áreas de difusão, promoção e preservação das artes, da cultura, incluindo, o artesanato, as artes plásticas, a música, o teatro, o teatro de bonecos, o circo, a literatura, o audiovisual, o livro, a leitura, as artes visuais, a dança, o folclore, a moda, o design, a gastronomia, o patrimônio e a educação e, ainda, outras manifestações importantes e desejáveis;
- b) Localizar e identificar os elementos constitutivos do patrimônio material e imaterial, bem como a diversidade das expressões artísticas presentes na região praieira do município de Itapipoca;
- c) Celebrar parcerias, convênios, termos de cooperação, termos de fomento e contratos de gestão e quaisquer outros ajustes, com agentes culturais, espaços, entidades públicas ou privadas, no Brasil e no Exterior;
- d) Prestar serviços e vender produtos ligados à sua missão como Associação;



- e) Organizar e realizar cursos, treinamentos, campanhas, seminários, feira, encontros, palestras, saraus, festivais e outros eventos de caráter cultural, educativo, científico e técnico, inclusive tendo como público alvo aos associados;
- f) Inscrever projetos em leis de incentivo e fomento, bem como participar de editais e processos seletivos nas áreas de atuação;
- g) Pleitear recursos em quaisquer programas e políticas de financiamento e fomento, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- h) Participar, como associado, cotista ou acionista de outras pessoas jurídicas;
- i) Promover a comercialização de bens, produtos e serviços artísticos e culturais.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os seguintes princípios:

- a) Legalidade;
- b) Impessoalidade;
- c) Moralidade;
- d) Publicidade;
- e) Economicidade e eficiência;
- f) Não discriminação de raça, cor, gênero, origem ou crença;
- g) Liberdade de expressão, criação e fruição;
- h) Diversidade cultural;
- i) Respeito aos direitos humanos.

Capítulo II - Dos Associados

Art. 5º - Categorias de Associados

A Associação é composta pelas seguintes categorias de associados:

- 1. Fundadores: aqueles que participaram da assembleia de fundação da Associação.
- 2. Efetivos: artesãos, artistas, empreendedores de economia criativa e do turismo cultural que aderirem ao presente estatuto.
- 3. Honorários: pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à Associação ou à comunidade.
- 4. Colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas que contribuam financeiramente ou com serviços para a Associação, sem direito a voto.

Art. 6º - Admissão, Direitos e Deveres dos Associados

- 1. Admissão: A admissão de novos associados efetivos será feita mediante proposta escrita, aprovada pela Diretoria.
- 2. Direitos:
 - Participar das assembleias gerais, com direito a voz e voto (exceto colaboradores).
 - Eleger e ser eleito para cargos da Diretoria.
 - Utilizar os serviços e benefícios oferecidos pela Associação.
 - Propor projetos e atividades que contribuam para os objetivos da Associação.
- 3. Deveres:
 - Cumprir o presente estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria.
 - Contribuir com as mensalidades e outras obrigações financeiras estabelecidas pela Associação.
 - Zelar pelo patrimônio e pelo bom nome da Associação.
 - Participar ativamente das atividades e projetos da Associação.



Art. 7º - Exclusão de Associados

A exclusão de associados poderá ocorrer por:

1. Pedido de demissão voluntária.
2. Falta de pagamento das contribuições por período superior a seis meses.
3. Prática de atos contrários aos interesses da Associação ou que comprometam seu bom nome.
4. Descumprimento das normas e regulamentos internos da Associação.

Capítulo III - Da Administração

Art. 8º - Estrutura Administrativa

A Associação será administrada por:

1. Assembleia Geral: órgão máximo de deliberação.
2. Diretoria Executiva: composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.
3. Conselho Fiscal: composto por três membros efetivos e três suplentes.
4. Conselho Consultivo: composto por membros honorários e colaboradores, com função de assessoria e apoio técnico.

Art. 9º - Assembleia Geral

1. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria ou por um terço dos associados.
2. Compete à Assembleia Geral:
 - Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.
 - Aprovar o relatório anual da Diretoria e as contas da Associação.
 - Alterar o estatuto social.
 - Deliberar sobre a dissolução da Associação.
 - Aprovar o plano de atividades e o orçamento anual.
 - Deliberar sobre a admissão e exclusão de associados.

Art. 10º - Diretoria Executiva

1. A Diretoria Executiva será eleita pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.
2. Compete à Diretoria Executiva:
 - Administrar a Associação e executar as deliberações da Assembleia Geral.
 - Representar a Associação judicial e extrajudicialmente.
 - Elaborar o plano de atividades e o orçamento anual.
 - Coordenar as atividades e projetos da Associação.
 - Captar recursos e estabelecer parcerias para a realização dos objetivos da Associação.

Art. 11º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 12º - Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal será eleito pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos.
2. Compete ao Conselho Fiscal:
 - Examinar os livros de escrituração da Associação.
 - Emitir parecer sobre as contas e balanços anuais.



- Fiscalizar a gestão financeira da Associação.

Art. 13º - Conselho Consultivo

1. O Conselho Consultivo será composto por membros honorários e colaboradores, indicados pela Diretoria Executiva.
2. Compete ao Conselho Consultivo:
 - Assessorar a Diretoria Executiva em questões técnicas e estratégicas.
 - Propor projetos e atividades que contribuam para os objetivos da Associação.
 - Apoiar a captação de recursos e a formação de parcerias.

Capítulo IV - Do Patrimônio e Recursos Financeiros

Art. 14º - Patrimônio

O patrimônio da Associação será constituído por:

1. Contribuições dos associados.
2. Doações, legados e subvenções.
3. Rendimentos de seus bens e atividades.
4. Recursos obtidos através de projetos, eventos e parcerias.

Art. 15º - Recursos Financeiros

Os recursos financeiros da Associação serão aplicados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades.

Capítulo V - Disposições Gerais

Art. 16º - Alterações Estatutárias

O presente estatuto poderá ser alterado pela Assembleia Geral, mediante aprovação de dois terços dos associados presentes.

Art. 17º - Dissolução

A Associação poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, com aprovação de dois terços dos associados presentes. Em caso de dissolução, o patrimônio remanescente será doado a uma entidade da mesma natureza.

Art. 18º - Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, ad referendum da Assembleia Geral.

Itapipoca – Ce, 30 de julho de 2024.



Francinilda Virginio Filho

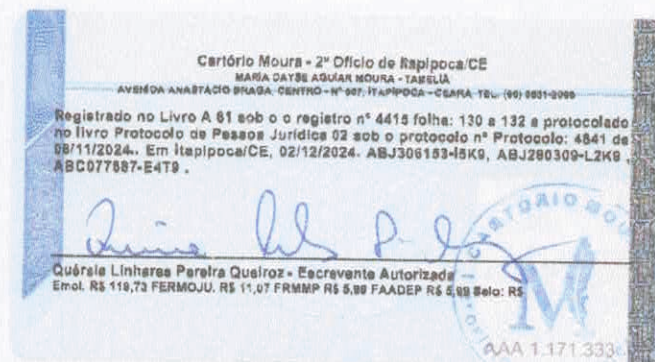
Francinilda Virginio Filho, RG nº 2002009128937 e CPF nº 807.969.903-8
Presidente

Ana Lúcia Agostinho de Castro Lourenço

Ana Lúcia Agostinho de Castro Lourenço, RG nº 20075761119 e CPF nº 774.522.913-87
1ª Secretária

Myrna Jady do Nascimento Barbosa

Myrna Jady do Nascimento Barbosa, RG nº 20083894700 e CPF nº: 071.050513-29
Tesoureira



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
RCPJ nº 4415

Certifico e dou fé que o documento – **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ARTE NOSSA**, foi apresentada, a qual foi averbado sob o número primitivo 4415, na data 02/12/2024, no Livro de Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Itapipoca, CNPJ 06.581.532/0001-46.

Itapipoca-CE, 02/12/2024

Quérsia Linhares Pereira Queiroz

Quérsia Linhares Pereira Queiroz
Escrevente Autorizada



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES Nº do Atendimento: 2024120200004 Total Emolumentos: R\$ 119,73 Total FERMOJU: R\$ 11,07 Total Selo: R\$ 17,58 FRMMP: R\$ 5,99 FAADEP: R\$ 5,99 Valor Total: R\$ 160,76
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio 1: R\$ 1,00
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de Códigos: 5001 / 5011 / 5023

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
REGISTRAR REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
Nº
ABC077687-E4T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº
ABJ280309-L2K9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 1
REGISTRAR DISTRIBUIÇÃO
Nº
ABJ306153-I5K9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FOMENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PESSOAS BIOMÉTRICAS



NOME
FRANCINILDA VIRGINIO FILHO

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEDRO FILHO

MARIA DA CONCEIÇÃO VIRGINIO

DATA NASCIMENTO 22/02/1976 NATURALIDADE ITAIPÓCA - CE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE TIPO/FATOR RH XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX

Francinilda Virginio Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 807.989.903-87 DNI XXXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
2002009128937 P.: 15 29/03/2022 0 2ª VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: MARINHEIROS TERMO: 0000115 FOLHA:
00000058 LIVRO: B00002 ITAIPÓCA - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

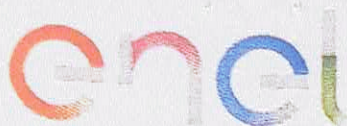
T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
0	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XX
MIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
PIS: 1	XXXXXXXXXXXX		
CERT. MILITAR	XXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX		
CNH	CNS		
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX		



Rafael
Rafael Figueira Neto

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - IC828U11 - 59000 - 4913904-LDG-659	Monofásico

FRANCINILDA VIRGINIO FILHO
Rua DA CAIXA D'AGUA, 1010, 01010
BALEIA, ITAPIPOCA, CE
CEP: 62500-001
CPF: ***.969.90*-**- INSC. EST.: ISENTA

INSTALAÇÃO UNID. CONSUMIDORA
3490085

Nº DO CLIENTE
3490085

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2024	18/12/2024	R\$ 128,13

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 142423988 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSÃO: 11/12/2024
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2324 1207 0472 5100 0170 6600 0142 4239 8820 2888 3809
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 11/12/2024

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 34,27.

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 13/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 11/12

Bandeira verde em dezembro/24, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	12/11/2024	11/12/2024	29	13/01/2025



JOSE ABILIO BRUNO, 200 - SAO SEBASTIAO
ITAPIPOCA - CE - CEP: 62.508-225
C.N.P.J.: 05.033.853/0001-43 - Fone : (88) 3631-2580

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS HABITANTES DA PRAIA DA BALEIA

INSCRIÇÃO

CLS

TAR

ECONOMIAS

NF/CONTA

CNPJ

23.728.181/0001-72

EMIÇÃO

MES/FAT

0010049.4

PAR

RBR

RES

COM

IND

PUB

OUT

250025740

22/01/25

JAN/2025

FRANCINIRTON PRACIANO DE SOUSA

PEDRINHAS, 00

PRAIA DA BALEIA

ITAPIPOCA

ENDEREÇO DE ENTREGA

CEP: 62.518-000

CEARA

LOCALIZAÇÃO

12.51.51.0000000000

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

SERVIÇOS E TARIFAS

MES	FAT	CONS.	OCO	DC	COD	DESCRICAO	PREST.	VALOR
JAN/25	02	000	030	2	001	ÁGUA		20,66
DEZ/24	16	000	031	16	029	ASSOCIADO VOLUNTÁRIO		7,00
NOV/24	12	000	030	12	030	ENERGIA		2,38
OUT/24	17	000	031	17	031	TX ADMINISTRATIVA		8,00
SET/24	20	000	031	20				
AGO/24	13	000	030	13				
MÉDIA 00015								

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A11S220769	01/01/12	02524	15/11/24	02526	15/12/24	00002	30	000	001

OBSERVAÇÕES

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório	Período	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Parâmetros		até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0 mg/l	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Padrão							
Obtidos							
Qtd de Análise							

MENSAGENS

Pague com PIX



MULTA 2% 0,76 ENCARGOS DIÁRIOS 0,033% 0,01 MESES EM DÉBITO

VENCIMENTO 07/02/2025

VALOR R\$

38,04

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL

NOME FRANCINIRTON PRACIANO DE SOUSA
END: PEDRINHAS, 00 - PRAIA DA BALEIA

LOCALIZAÇÃO: SEQ.: 243
12.51.51.0000000000

INSCRIÇÃO
0010049.4

MES FAT
JAN/2025

NF/CONTA
250025740

VENCIMENTO

07/02/2025 38,04

VALOR

0010049.01.25.250025740
82600000000.8 38041250001.5 00490125250.4 02574000002.8

B.C.L

NÃO RASURE

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



PARECER DO RELATOR Nº 07/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

ORIGEM: DO GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES MATIAS

Reuniu-se no dia 10 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 05/2025**

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Antonio Alves Matias, a proposição que autoriza a declarar de Utilidade Pública a Associação Arte Nossa com sede nas Pedrinhas Distrito da Baleia-Itapipoca

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

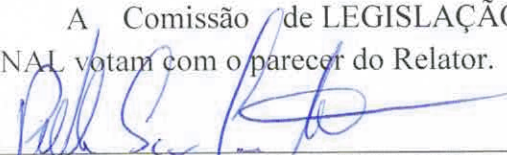
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 05/2025**.

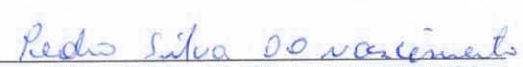
Neste sentido não vislumbro nenhum impedimento legal para que a “Associação Arte Nossa” seja declarada de Utilidade Pública.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei na sua forma original.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 10 de março de 2025.